Lei nº 2.378, de 19 de dezembro de 2.013.

Revoga Lei Municipal nº 2.348/2.013 e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.348, de 26 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 19 de dezembro de 2.013, 102º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal